



Nova Hartz, a Nascente do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19

Nova Hartz, Julho de 2021

INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade de respirar. Os idosos e pessoas com comorbidades, tem maior risco de desenvolverem a forma grave da doença. No entanto, qualquer pessoa pode se infectar com o vírus da covid-19 e evoluir casos graves.

Para diminuirmos as taxas de hospitalização e óbitos pela Covid- 19, se faz necessário a vacinação de toda população.

OBJETIVO

Objetivo Geral

Garantir que a vacinação obedeça uma ordem com embasamento científico.

Objetivos Específicos

Proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura de serviços essenciais;

Reduzir a morbidade grave e a mortalidade associada à COVID-19, protegendo as populações de maior risco;

Reduzir a transmissão da infecção na comunidade e gerar imunidade de população.

AÇÕES FRENTE A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO QUE SE REFERE AS RECOMENDAÇÕES PARA IMUNIZAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E SEUS SUBGRUPOS

O detalhamento da execução da Campanha de Vacinação contra COVID-19 terá como base as publicações oficiais do Ministério da Saúde.

Destaca-se que as informações contidas neste plano municipal orientações acerca da operacionalização da vacinação contra a covid-19. São realizadas atualizações periódicas acerca dos imunizantes que venham a ser aprovados pela Anvisa e adquiridos pelo Ministério da Saúde, assim como, também são realizadas atualizações e orientações específicas acerca das Etapas de vacinação, por meio dos Informes Técnicos da Campanha Nacional da Vacinação contra a Covid-19.

A vacinação contra a covid-19 pode exigir distintas estratégias, agrupando os diferentes segmentos populacionais que compõe o público-alvo, em fases de execução de acordo com o quantitativo e disponibilidade das diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos.

O Ministério da Saúde, ente legalmente responsável por estabelecer as regras gerais para a vacinação, definiu, com a colaboração de órgãos governamentais e não governamentais, sociedades científicas, conselhos de classe, especialistas com expertise na área, Organização Pan- Americana da Saúde, Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), os grupos prioritários para a vacinação contra a COVID-19, sempre baseado em critérios técnicos, científicos e epidemiológicos, além de orientações de órgãos e agências sanitárias internacionais.

A partir da definição dos grupos prioritários é que são calculados os quantitativos e realizadas as remessas de vacinas aos Estados. Nestes, por sua vez, há uma deliberação conjunta através das pactuações, quase que semanais, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul (CIB/RS), para posterior distribuição dos lotes de imunizantes a cada Município, igualmente conforme parâmetros de ordem técnica, sem se desgarrar das diretrizes do PNO.

ORDENAMENTO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO

Detalhamento dos Grupos Prioritário

GRUPO 1

Profissionais da Saúde

As recomendações estratificam o grupo de trabalhadores da saúde estabelecendo critérios técnicos para priorização e ordenamento dos subgrupos identificados em relação a vacinação contra COVID-19.

SUBGRUPOS – Fase 1

1ª Fase da Imunização – Etapa 1

- a- Profissionais em atenção **direta ao COVID-19**;
- b- Rede de Urgência e Emergência (Plantão 24hs);
- c- Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Médicos das Unidades de Saúde que atendam pacientes com sintomas respiratórios ou demanda espontânea;

1ª Fase da Imunização – Etapa 2

- a- Profissionais da área de saúde da Atenção Básica que realizam atendimento a pacientes devido a outras questões de saúde **que não COVID-19**
 - Odontólogos

- Médicos de Agenda
- Higienização
- Recepção
- Agentes Comunitários de Saúde

b- Profissionais das diferentes categorias atuantes em Consultórios/Laboratórios/Clínicas/Empresas/Farmácias:

- Técnicos de Enfermagem
- Enfermeiros
- Odontólogos e auxiliares
- Médicos
- Biomédicos
- Recepcionistas/Atendente destes estabelecimentos
- Higienizadores destes estabelecimentos
- Fisioterapeutas
- Nutricionistas
- Fonoaudiólogos
- Psicólogos/ Terapeutas
- Assistente Social
- Médico Veterinário vinculado à saúde

c- Cuidador de Idosos – Comprovar profissão atuante e local de trabalho

d- Profissionais sistema funerário e Condutores de ambulância e Resgate de Bombeiros Voluntários;

e- TODOS profissionais e estudantes vinculados a qualquer SERVIÇO DE SAÚDE SERÃO IMUNIZADOS.

Lembrando que todo profissional que vier ao Serviço de Vacinação e que atua em outro município, deve COMPROVAR A VINCULAÇÃO ATIVA NA SAÚDE.

GRUPO 2

Pessoas idosas e idosos acamadas com 60 anos ou mais.

- a- Pessoas idosas acamadas com 60 anos ou mais;
- b- Pessoas idosas acima de 80 anos;
- c- Pessoas idosas entre 75 a 79 anos;
- d- Pessoas idosas entre 70 a 74 anos;
- e- Pessoas idosas entre 65 a 69 anos;
- f- Pessoas idosas entre 60 a 64 anos.

GRUPO 3

Força de segurança e salvamento

GRUPO 4

Pessoas entre 18 e 59 anos com deficiência permanente e com comorbidades
(anexo 1)

- a- Pessoas entre 50 e 59 anos;
- b- Pessoas entre 40 a 49 anos;
- c- Pessoas entre 30 a 39 anos;
- d- Pessoas entre 18 a 29 anos.

Gestantes e Puérperas até 45 dias.

GRUPO 5

Trabalhadores educacionais

- a- Educação Infantil (pública e privada)
- b- Educação Ensino Fundamental
- c- Educação Ensino Médio

GRUPO 6

Trabalhadores do transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

GRUPO 7

Caminhoneiros

GRUPO 8

Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

GRUPO 9

População em Geral 18 à 59 anos

Adolescentes com comorbidades de 12 à 17 anos

Ressalta-se que os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina após aprovação da ANVISA, assim como as possíveis contraindicações.

Toda e qualquer alteração que é realizada, sempre é baseada em Resoluções Técnicas Estaduais.

ANEXO

Quadro de Comorbidades